



Licença paternidade

- ▶ **Estatutários e “celetistas”**: 05 (cinco) dias corridos.
- ▶ Fica estabelecido que: a concessão será a partir do nascimento. Casos em que o nascimento tenha ocorrido após o expediente, será consideração o 1º dia útil após o evento.



Licença paternidade - procedimento

- O servidor deve preencher o documento padrão. Na referência deve ser mencionado “solicitação de licença paternidade – 05 dias partir de (colocar a data de início)”
- Anexar uma cópia da certidão de nascimento;
- Entregar no N.A.A no prazo de 72 horas a contar da data do afastamento.